



ICH-UFJF – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REMOTO/2021
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SELEÇÃO DE DOUTORADO

ERRATA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a seguinte ERRATA no Edital de Seleção para ingresso no curso de Doutorado em 2021:

Onde se lê	Leia-se
B. INSCRIÇÕES: 1. Público alvo: detentores do título de Mestre em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação;	B. INSCRIÇÕES: 1. Público alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação; de acordo com o Art. 16 do Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFJF.

Onde se lê	Leia-se
E. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: 1. Conforme informado acima, tendo em vista a excepcionalidade da pandemia, a suficiência em língua estrangeira dos candidatos aprovados no processo seletivo será avaliada quando do retorno das atividades presenciais. O(a)s candidato(a)s terão até o final do primeiro ano de curso para realizarem a prova escrita de suficiência de língua estrangeira (Inglês ou Francês), de caráter obrigatório para aqueles que não apresentaram certificação de proficiência quando da entrega da documentação de inscrição.	E. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: 1. Conforme informado acima, tendo em vista a excepcionalidade da pandemia, a suficiência em língua estrangeira dos candidatos aprovados no processo seletivo será avaliada quando do retorno das atividades presenciais. O(a)s candidato(a)s terão até o final do primeiro ano de curso para realizarem, as provas escritas de suficiência de língua estrangeira (Inglês, Francês, Italiano ou Espanhol), de caráter obrigatório para aqueles que não apresentaram certificação de proficiência quando da entrega da documentação de inscrição.